ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL e TÉCNICA

Referente ao Edital Concorrência nº 35/2022

Às 15h00min do dia 11 de agosto de 2022, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para análise do parecer técnico em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 35/2022, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO PARA ATENDER A CAMPANHA INSTITUCIONAL DO SESC-SC "**. As empresas participantes são 1) FFX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, 2) MINGLE FILMES, 3) CUKA FILMES LTDA, 4) STUDIO 20 PRODUÇÕES LTDA, 5) UAU FILMES LTDA, 6) ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação, dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais e material técnico, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação, com apresentação de todos os pendrives. As empresas ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CUKA FILMES LTDA, FFX PRODUÇÕES AUDIOVISULAIS LTDA, STUDIO 20 PRODUÇÕES LTDA e MINGLE FILMES manifestaram-se de acordo com Ata de Abertura publicada em site Sesc-SC em 27/07/2022. O certame foi encaminhado para análise técnica da Gerência de Comunicação e Marketing, que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,
Segue a ata do parecer técnico. Quanto as manifestações feitas pelos licitantes durante o certame, os itens apontados não desclassificam nenhuma empresa participante, pois não comprometeram a avaliação técnica necessária. Quanto a classificação das propostas técnicas, foi considerado um ajuste na distribuição de pontos para que o quesito pudesse somar os 50 pontos a serem distribuídos nesse quesito.
Na produção do monstro jingle (total 8 pontos), 8 pontos atendeu 100% e 4 pontos satisfatório.
Na concepção do shooting board (total 15 pontos), 15 pontos atendeu 100% e 7,5 pontos satisfatório.

ATA PARECER TÉCNICO"

ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROPOSTAS REFERENTE:

Edital de concorrência nº 35/2022, referente contratação de empresa especializada em produção de vídeo publicitário para atender a campanha institucional do Sesc/SC.

O presente Parecer Técnico tem a finalidade de levantar todas as condições apresentadas nas documentações técnicas e propostas das licitantes, firmando nosso entendimento quanto aos pontos divergentes às solicitações prevista no Edital, para suprir a Comissão Permanente de Licitação de dados para tomada de decisão quanto a proposta mais vantajosa que atenda todas as condições determinadas pelo Edital de concorrência.

Assim, registramos que para contratação de empresa, foi fixado como "tipo de licitação" a concorrência "Técnica e Preço". Desta forma, o critério de julgamento, definido do referido instrumento convocatório, determina que a empresa vencedora do certame será aquela que obtiver melhor pontuação na Nota Final, calculada através da média ponderada das Notas Técnicas (NT) e da Nota de Preço (NP), conforme a expressão: NF = (NP x 5) + (NT x 5).

A) Licitantes:

FFX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
MINGLE FILMES
CUKA FILMES LTDA
UAU FILMES
STUDIO 20 PRODUÇÕES LTDA
ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

B) Avaliação das Propostas Comerciais:

Para a presente licitação, segue o valor apresentado pelas empresas em suas propostas comerciais, classificadas em forma crescente:

EMPRESAS	VALORES	N0TA PREÇO (NP)
UAU FILMES	R$ 149.800,00	50
MINGLE FILMES	R$ 180.953,23	25
CUKA FILMES	R$ 197.750,00	20
ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	R$ 201.124,84	15
STUDIO 20 PRODUÇÕES LTDA	R$ 221.550,00	15
FFX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	R$ 234.000,00	15

Itens de análise, conforme edital:

ITENS	UAU	MINGLE	CUKA	ROCKSET	STUDIO20	FFX
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (07 PONTOS): Detalhamento da Pontuação Qualificação dos profissionais: a) DIRETOR DE CENA: 03 pontos, atendendo todos os itens listados b) DIRETOR DE FOTOGRAFIA: 01 pontos, atendendo todos os itens listados c) FOTÓGRAFO: 02 pontos, atendendo a todos os itens listados d) PROFISSIONAL DE TRATAMENTO DE IMAGENS: 01 ponto, atendendo a todos os itens	3+1+2+1	3+1+2+1	3+1+2+1	3+1+2+1	3+1+2+1	3+1+2+1
PORTFÓLIO (20 PONTOS): a) PORTFÓLIO PRODUTORA: Adequado (atende 100% o requisito solicitado): 05 pontos Satisfatório: (atende no mínimo 50% o requisito solicitado): 2 pontos Insuficiente: (atende menos que 50%): não pontua b) PORTFÓLIO DIRETOR DE CENA: Adequado (atende 100% o requisito solicitado): 05 pontos Satisfatório: (atende no mínimo 50% o requisito solicitado): 2 pontos Insuficiente: (atende menos que 50%): não pontua c) PORTFÓLIO PRODUTORA DE ÁUDIO: Adequado (atende 100% o requisito solicitado): 05 pontos Satisfatório: (atende no mínimo 50% o requisito solicitado): 2 pontos Insuficiente: (atende menos que 50%): não pontua d) PORTFÓLIO FOTÓGRAFO: Adequado (atende 100% o requisito solicitado): 05 pontos Satisfatório: (atende no mínimo 50% o requisito solicitado): 2 pontos Insuficiente: (atende menos que 50%): não pontua	2+2+2+0	2+2+2+2	2+2 +2+5	2+0+0+5	2+2+5+5	5+5+5+5
PRODUÇÃO MONSTRO JINGLE (8 PONTOS): Adequado (atende 100% o requisito solicitado): 08 pontos Satisfatório: (atende no mínimo 50% o requisito solicitado): 4 pontos Insuficiente: (atende menos que 50%): não pontua	0	4	8	4	4	8

PRODUÇÃO DE SHOOTING BOARD DO FILME 30" (15 PONTOS): a) Adequado (atende 100% o requisito solicitado): 15 pontos b) Satisfatório: (atende no mínimo 50% o requisito solicitado): 7,5 pontos c) Insuficiente: (atende menos que 50%): não pontua	**15**	**7,5**	**7,5**	**15**	**7,5**	**15**

NOTA TÉCNICA:

CRITÉRIOS	UAU	MINGLE	CUKA	ROCKSET	STUDIO 20	FFX
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (7 PONTOS):	**7**	**7**	**7**	**7**	**7**	**7**
PORTFÓLIO (20 PONTOS):	**6**	**8**	**11**	**7**	**14**	**20**
PRODUÇÃO DO MONSTRO JINGLE (8 PONTOS):	**0**	**4**	**8**	**4**	**4**	**8**
PRODUÇÃO DE SHOTTING BOARD 30" (15 PONTOS	**15**	**7,5**	**7,5**	**15**	**7,5**	**15**
TOTAL	**28**	**26,5**	**33,5**	**33**	**32,5**	**50**

	UAU	MINGLE	CUKA	ROCKSET	STUDIO20	FFX
NOTA FINAL NF = (NP x 5) + (NT x 5)	**(50x5)+ (28x5) = 390**	**(25x5) + (26,5x5) = 257,50**	**(20x5)+ (33,5x5) =267,50**	**(15X5) + (33X5) = 240,00**	**(15X5) + (32,5X5) = 237,50**	**(15X5) + (50X5) = 325,00**

D) Conclusão

Diante das análises realizadas e registradas acima, e conclusões apresentadas por tópico, resumimos esta conclusão conforme abaixo:

Na nota preço (NP) a empresa UAU, apresentou o menor valor. Na nota técnica (NT), todas atingiram o item de qualificação profissional, atingindo a nota máxima. No quesito de portfólio, apenas a FFX atendeu todos os requisitos. E no shooting board as empresas que não atingiram nota máxima não apresentaram de forma detalhada todas as cenas do filme, não interpretando a fidelidade no conceito criativo. As empresas UAU E Migles nas propostas técnicas não obtiveram a nota mínima de 30(trinta) pontos na avaliação técnica e foram desclassificadas. Quanto a avaliação técnica a empresa UAU na apresentação do Portfólio da Produtora, item1: não apresentou nenhum vídeo de 30". Item 3: não apresentou material com qualidade satisfatória para a avaliação dos elementos 2D e 3D. No Portfólio do Diretor de Cena nos itens 1, 2 e 4 não foi apresentado vídeo de 30" como solicitado pelo edital: "mínimo de 01 vídeo de 30 segundos". No Portfólio da Produtora de Áudio, os itens 01, 03 e 04 não apresentaram qualidade satisfatória em sua concepção. No Portfólio do Fotografo, nos itens 1 e 2 as fotos foram apresentadas através de peças de campanhas publicitárias e não como arquivos de fotos, impossibilitando a avaliação técnica dos itens que pediam (1) fotos produzidas em fundo branco em estúdio e recortadas; (2) fotos produzidas em locação interna (desconsiderar estúdio).

Na produção do monstro do jingle, houve alteração do roteiro provocando uma alteração na mensagem passada pelo jingle, e por essa razão a mesma não pontuou nesse quesito. O shooting board apresentado atendeu de forma satisfatória. A empresa Mingle

na apresentação do Portfólio da Produtora não entregou nenhum vídeo de 30" como exigido pelo edital: "mínimo de 01 vídeo de 30 segundos..." e no item 4, o material apresentado não pode ser considerado como "linguagem similar ao roteiro da licitação", como exigia o edital. No Portfolio da Produtora de Áudio, não foram apresentados 2 filmes de 30". No Portfólio do Fotógrafo foi apresentado peça de campanha publicitária e não foto conforme solicitado nos itens 1 e 2, impossibilitando a avaliação técnica dos itens que pediam (1) fotos produzidas em fundo branco em estúdio e recortadas; (2) fotos produzidas em locação interna (desconsiderar estúdio). No Portfólio do Diretor de Cena, item 4, não foi entregue nenhum vídeo de 30" com "linguagem similar ao roteiro da licitação", como exigia o edital". O monstro do jingle apresentado não conseguiu transmitir a essência dos recursos de acordo com a comunicação do Sesc-SC. No shooting board não foram interpretadas todas as cenas necessárias e de acordo com a ideia desenvolvida no ANEXO 1, não trazendo clareza na mensagem a ser passada em todas as cenas.

A empresa vencedora foi a FFX foi a empresa que teve a melhor pontuação na nota final.

Com base nas informações prestadas, segue para apreciação da Comissão de Licitação".

Com base na documentação apresentada e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide indicar como vencedora do certame a licitante **FFX PRODUÇÕES AUDIOVISULAIS LTDA com valor ofertado de R$234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais). Caso existir e respeitando os princípios legais e licitatórios, a área demandante deverá realizar os devidos ajustes e adequações técnicas na presente licitação. A conclusão do referido certame dar-se-á após a homologação e adjudicação da autoridade competente e emissão do contrato. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO